



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 487º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 14 de março de 2024

ATOS DA SMDH

ATA da 199ª Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Assistência Social- CMAS.

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano situada na Av. Pio Gonçalves Chaves nº s/n, centro, São José dos Ramos-PB, reuniu-se por convocação ordinária da presidente do referido conselho, para participar de reunião que tratará da seguinte pauta: **aprovação da prestação de contas e reprogramação de saldos do cofinanciamento estadual referente ao ano de 2023 executadas pelo fundo municipal de assistência social do município.** Estavam presentes os/as conselheiros/as a saber: : **(01) Conselheira Suplente:** Elisabete de Medeiros Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; **(02) Conselheira Suplente:** Maria Izabel da Silva Araujo - Representante da Secretaria de Administração; **(03) Conselheiro Titular:** Izaque Arruda da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação; **(04) Conselheiro Suplente:** Edgles Gonçalves da Silva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano; e dos Representantes da Sociedade Civil: **(05) Conselheira Titular:** Cynthia da Silva Ramos - Representante de Entidade Religiosa; **(06) Conselheira Titular:** Maria Eunice Dias Da Silva Conselheiro Suplente: Rafael da Silva Araújo - Representantes da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Pau a Pique, **(07) Conselheira Titular:** Ana Paula Germano da Silva – Representante dos Usuários da Política do SUAS. O presidente do CMAS o senhor José Wemenson Alves de Melo deu boas-vindas aos presentes e apresentou a convidada do dia, a Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a senhora Maria Karolyne do Nascimento Dias que fez explanação sobre a prestação de contas do cofinanciamento estadual, apresentando na ocasião a proposta do plano de aplicação dos recursos para serem executados após apreciação e aprovação do colegiado. Foi apresentado as contas do cofinanciamento estadual, a reprogramação de saldos da CONTA PSB ESTADUAL Nº DA CONTA 17.358-4 R\$ 99,45; CONTA BE ESTADUAL – Nº DA CONTA: 19.652-5 R\$ 5.266,75; CONTA IGD ESTADUAL- Nº DA CONTA 19.382-8 R\$ 32,14, onde serão utilizados em conformidade com a resolução da CIB nº 02 de 03 de março de 2023 que trata sobre critérios de elegibilidade para o cofinanciamento estadual para o exercício 2023. Após toda explanação os conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas e reprogramação para o próximo exercício do cofinanciamento estadual referente ao ano de 2023, através de resolução de número 04/2024. Esse conselho, ainda orienta a gestão em conformidade com a portaria nº124 de 29 de junho de 2017 guardar e arquivar todos os processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos estaduais na secretaria ou gestão do fundo. Finalizando a reunião, o presidente faz uso da palavra e reafirma seu compromisso a frente do conselho e que espera contar com o apoio e colaboração de todos, por nada mais haver a tratar, deu-se encerrada a reunião, e eu Geyferson do Nascimento Ferreira Secretário Executivo deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Geyferson do Nascimento Ferreira
Secretário Executivo

José Wemenson Alves de Melo
Presidente Do CMAS

Rafael da Silva Araújo
Conselheiro

Edglês Gonçalves da Silva
Conselheiro

Elisabete de Medeiros Santos
Conselheira

Lany Mary de Freitas
Conselheira

Maria Izabel da Silva Araújo
Conselheira

Izaque Arruda da Silva
Conselheira

Cynthia da Silva Ramos
Conselheira

Maria Eunice Dias da Silva
Conselheira

Ana Paula Germano da Silva
Conselheira

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL-EXERCÍCIO 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 328, de 03 de dezembro de 2016, e demais instrumentos legais existentes e; Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução CIB Nº 02 de 03 de março de 2023 que trata dos critérios de transferência do FEAS para os fundos municipais de Assistência Social;

Considerando a reunião CIB de Nº 180 de 21 de dezembro de 2023 que dispõe sobre as datas para prestação de contas do cofinanciamento estadual de 2023;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 13 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a prestação de contas e reprogramação de saldos dos recursos ordinários da Assistência Social, do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2023.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos-PB, 14 de março de 2024.

JOSÉ WEMENSON ALVES DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.
